



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI Nº 790, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)”.

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de outubro deste corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Ficha Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor R\$
12.20.00	08.2449046.2007	300	33.90.36	12.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Ficha Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor R\$
12.20.00	08.2449046.2007	276	3.3.90.30	12.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município